

Brasília, 07 de maio de 2015.

Ao Exmo. Sr. Presidente da de Direitos Humanos e Minoría

Assunto: Solicitação para adoção de providências pela CDHM para retirar do ar perfil que estimula o suicídio de milhares de crianças e jovens, em violação ao artigo 122 do Código de Processo Penal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a função Constitucional da Comissão da Direitos Humanos e minoria da Câmara dos Deputados, venho pelo presente requerer a expedição de ofícios ao Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Policia Civil e Policia Federal para a adoção de medidas para retirar do ar o perfil no facebook denominado apenas mais um suicida, endereço: <https://www.facebook.com/pages/Apenas-Mais-um-Suicida-c/644139225683164?ref=ts>

Justificativa:

O Código Penal, em seu artigo 122, criminaliza a instigação e o auxílio ao suicídio, senão, vejamos:

“...Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio

Art. 122 - Induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou prestar-lhe auxílio para que o faça:

Pena - reclusão, de dois a seis anos, se o suicídio se consuma; ou reclusão, de um a três anos, se da tentativa de suicídio resulta lesão corporal de natureza grave...”.

O perfil denominado apenas mais um suicida estimula e incentiva o suicídio de jovens e crianças. Tal fato é notório diante das postagens, bem como, pelas fotografias constantes no perfil.

No ultimo final de semana, chegou ao meu conhecimento que uma criança, de apenas 12 anos de idade, estaria acessando o referido perfil e em seguida, por orientação do administrador do perfil começou a cortar o pulso e o corpo como uma espécie de encorajamento ao suicídio.

Imediatamente acessei o malfadado perfil. Fiquei estarrecido com o material disponível para consulta com fotos de enforcamento, mutilações e frases de encorajamento ao suicídio.

Consta, inclusive, depoimento de diversas adolescentes narrando suas experiências de tentativa de suicídio, bem como, declaração de pais desesperados que já tiveram seus filhos vitimados em uma vã tentativa de desestimular o suicídio.

Nesse sentido, visando retirar o perfil criminoso do facebook, violador de direitos humanos, solicito a aprovação do presente requerimento, para que esta Comissão solicite a adoção de providencias pelo Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Policia Civil e Policia Federal para a adoção de medidas para retirar do ar o perfil no facebook denominado apenas mais um suicida, endereço: <https://www.facebook.com/pages/Apenas-Mais-um-Suicida-c/644139225683164?fref=ts>.